

RECURSOS INTERPOSTOS

Processo **23068.045235/2018-89** – Profª Valdete Regina Guandalini – Curso de Nutrição: recurso solicitando a desclassificação do projeto “Projeto de monitoria para ensino de avaliação nutricional” e a classificação do projeto “Projeto de monitoria para o ensino de nutrição e dietética”.

DECISÃO DA COMISSÃO

Tendo a Comissão de Implementação de Editais de Seleção de Projetos para o Programa Integrado de Bolsas, nas modalidades **PaEPE I** e **PaEPE II**, nomeada pela Portaria nº 54/2018, analisado o recurso apresentado, com fulcro no Edital PaEPE 2018, **DECIDE**:

A Comissão decide negar provimento ao recurso apresentado através do processo 23068.045235/2018-89, da Profª Valdete Regina Guandalini, devido ao previsto no item IV, alínea e, do edital 001 PaEPE I 2018, considerando ainda o que consta no Item I – DO OBJETO – do edital 001 PaEPE I 2018, que diz: “A participação no Edital PaEPE I implicará na aceitação, pelo coordenador do projeto e pelos bolsistas selecionados, das normas deste Edital e da Resolução 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes”. Sendo assim, a comissão deve seguir estritamente o edital, em respeito a todos os concorrentes.

Nyam Florencio da Silva

Presidente

Renata Dalmaschio Daltoé

Membro

Kárita Helen da Silva

Membro

Natália Beatriz Honorato Santos

Secretária